



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 2.286/2021

De 07 de junho de 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 295.461,32.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono e Promulgo seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 295.461,32 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 393	R\$	4.320,04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 391	R\$	12.413,35
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 397	R\$	2.420,70
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 398	R\$	1.037,49
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 401	R\$	3.522,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 402	R\$	2.881,86
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 388	R\$	35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 389	R\$	18.108,66
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 390	R\$	10.080,98
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 403	R\$	11.409,58
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 395	R\$	68.786,60
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 396	R\$	66.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 399	R\$	29.480,06
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 400	R\$	28.500,00
SUBTOTAL	R\$	294.461,32

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 394	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	295.461,32

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito de que trata o art. 1º o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de mesmo valor, nas seguintes Fontes de Recursos:

